



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Morro Grande

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

RESOLUÇÃO N. 05/2023/CEE

Dispõe sobre o resultado da prova aplicada aos candidatos que concorrem ao cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Morro Grande

A Comissão Especial Eleitoral, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n. 01/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Morro Grande/SC e item 7.14 do Edital;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica divulgada a partir da presente data o resultado preliminar da prova aplicada aos candidatos que concorrerem ao cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Morro Grande, realizada no dia 30 de junho de 2023, conforme segue:

Inscrição	Candidato(a)	Nota
01	Eliani Rocha	7,5
07	Beatriz Perdoná	8,0

Art. 2º. O prazo para interposição de recurso referente ao presente resultado será do dia 04 a 05 de julho de 2023.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Autue-se.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Morro Grande

Morro Grande/SC, 03 de julho de 2023.

Sandy Rodrigues Dondossola
SANDY RODRIGUES DONDOSSOLA

Membra da CEE

